



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2017, de 24 De Agosto De 2017.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO 01 (UMA)
ÁREA DE TERRA LOCALIZADA AV
JUSCELINO KUBITSCHKEK - MUNICIPIO DE
MUANÁ, ESTADO DO PARÁ.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria:

CONSIDERANDO, a necessidade da Doação de uma área para a construção de uma agência do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, conforme solicitação feita pelo Governo Federal-Ministério da Previdencia-INSS à Prefeitura;

CONSIDERANDO, que a área a ser desapropriada não possui benfeitorias edificadas, somente um muro circundando-a;

CONSIDERANDO, o princípio de que o interesse da coletividade, em especial de toda a população e primordialmente o cidadão muanense será favorecido pela construção da agência de atendimento do INSS em nosso Município;

CONSIDERANDO, que a desapropriação em benefício da coletividade está prevista no Plano Diretor Municipal, (I), II, Art. 116 e V, art. 129, e ainda no seu Art. 87, e X do Art. 89.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, e, por conseguinte, desapropriada uma faixa de área localizada na Av. Juscelino Kubitschek pertencente a área maior do terreno aforado pelo título número 720 concedido pela lei municipal nº 004/91 em nome da firma TEIXEIRA & CUNHA, medindo a área objeto dessa expropriação 20m (vinte metros) de frente por 40m (Quarenta metros) de fundos, com frente para a Av Juscelino kubitschek e confinando pela direita Destinado ao Cartório Eleitoral, pela esquerda com o Terreno de Francisco de Assis Rodrigues de Azevedo fundos com Passagem Vila Combatente tendo como coordenadas geográficas pelo ponto

P=01 s-01° 32' 12,389" W-49° 13' 54,233"
P=02 s-01° 32' 12,094" W-49° 13' 53,650"
P=03 s-01° 32' 13,277" W-49° 13' 53,098"
P=04 s-01° 32' 13,575" W-49° 13' 53,683"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE MUNICIPAL



Art. 2º - Integrar a área acima descrita ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Muaná.

Art. 3º - Deixa-se de ofertar valores uma vez que a indenização poderá ser realizada por mútuo acordo, conforme avaliação do Departamento de Engenharia do Município de Muaná.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Município de Muaná, Pará, em 24 de Agosto de 2017.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA

